

CARTA DO RIO DE JANEIRO - Em defesa da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e contra os retrocessos nos direitos das pessoas com deficiência

Nós, participantes do evento “10 anos da LBI: Avanços, desafios e ameaças à efetivação dos direitos das pessoas com deficiência”, realizado na Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP/Fiocruz), reafirmamos nosso compromisso com a defesa da **Lei Brasileira de Inclusão** (LBI - Lei nº 13.146/2015) como uma conquista histórica para o avanço civilizatório, fruto da luta coletiva do movimento das pessoas com deficiência.

A LBI consolidou, no ordenamento jurídico brasileiro, os princípios da convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência. É uma ferramenta jurídica e política central para a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática, justa e anticapacitista.

Celebrar os 10 anos da LBI exige examinar os desafios persistentes. A lei ainda não foi plenamente regulamentada e implementada, enfrentando obstáculos como o desfinanciamento das políticas públicas, a fragilidade institucional para **garantia da participação no controle social**, e a persistência de práticas capacitistas que atravessam as políticas de saúde, educação, assistência e trabalho, por exemplo.

É urgente a regulamentação da avaliação biopsicossocial como uma estratégia política para o reconhecimento da deficiência e o acesso pleno a direitos. Uma avaliação com base em parâmetros intersetoriais e participativos é essencial para o planejamento de políticas que considerem a diversidade das experiências e necessidades das pessoas com deficiência.

Reafirmamos o papel do **Estado como garantidor do direito à tomada de decisão apoiada**, assegurando que todas as pessoas possam exercer sua vontade e autonomia com o suporte que precisam. E reiteramos a necessidade de **regulamentar a política de cuidado sob a perspectiva da autodeterminação**, com estratégias de combate à institucionalização e promoção de redes comunitárias, pautadas na ética do cuidado.

É fundamental **enfrentar a fragmentação dos movimentos de pessoas com deficiência**, entendendo as diferentes realidades e demandas como partes de uma mesma luta contra o capacitismo estrutural que violenta corpos, silencia vozes e nega existências. O movimento das pessoas com deficiência é diverso, composto por pessoas pretas, pardas, indígenas, amarelas, brancas, de identidade de gênero e orientação sexual variadas, de diferentes classes sociais, territórios e naturezas de deficiência, com vivências marcadas por múltiplas desigualdades. É urgente reconhecer essa diversidade como potência política.

Diante da intensificação da crise climática, denunciamos o **abandono das pessoas com deficiência nos desastres ambientais e exigimos políticas participativas de gestão de risco** que incorporem a acessibilidade, a escuta e a proteção dessa população, frequentemente invisibilizada nas respostas emergenciais.

Reconhecemos, com profunda indignação, que **pessoas com deficiência intelectual** seguem entre as mais **invisibilizadas e vulnerabilizadas frente às violações de direitos**, submetidas a condições de vida marcadas pelo controle e pela negação da autonomia. Práticas como a **esterilização forçada** dessas **pessoas** escancaram a persistência de um sistema opressor e tutelar. É urgente a **construção de sistemas de suporte** que garantam efetivamente sua participação na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas. É dever do Estado assegurar que suas vozes sejam ouvidas, compreendidas, respeitadas e protagonistas nos espaços de deliberação, garantindo sua acessibilidade como instrumento de justiça e emancipação.

Além disso, denunciamos com veemência os riscos de retrocesso representados por propostas legislativas que desestruturam a LBI e reduzem a complexidade da deficiência à mera condição diagnóstica, contrariando os princípios da convenção da ONU e ignorando o protagonismo do movimento social. O exemplo mais recente é o **Projeto de Lei nº 2661/2025, que propôs alterações profundas sem escuta pública ou participação das pessoas com deficiência**. Essa iniciativa afronta diretamente os pilares da LBI – como a concepção de deficiência enquanto interação com barreiras – e representa um grave retrocesso institucional e político. Por isso, defendemos sua rejeição integral.

Reafirmamos:

- A **defesa incondicional da LBI** como marco legal e político da luta pelos direitos das pessoas com deficiência.
- A **rejeição total ao PL nº 2661/2025** e demais iniciativas de revogação ou esvaziamento da LBI.
- A necessidade de **regulamentação urgente da avaliação biopsicossocial** e de outros dispositivos da LBI, com escuta ativa da sociedade civil.
- A **criação de um Fundo Nacional das Pessoas com Deficiência**, com controle social, para garantir financiamento adequado e permanente às políticas públicas.
- O **fortalecimento do SUS** como espaço estratégico de acolhimento, cuidado, autonomia e efetivação de direitos.
- A **garantia da concessão de tecnologia assistiva no SUS**.
- A construção de **políticas públicas interseccionais**, com enfoque nos ciclos de vida, que considerem a diversidade de marcadores sociais como deficiência, raça, gênero, sexualidade, classe e território.
- O **reconhecimento e a valorização das pessoas com deficiência intelectual**, com estratégias concretas de combate às violências históricas.
- O enfrentamento das **múltiplas vulnerabilizações** vividas por mulheres e meninas, pessoas LGBTI+, as com deficiência intelectual e não verbais, reconhecendo que o padrão corponormativo impõe barreiras específicas à participação social.
- A **valorização das pessoas com deficiência** como trabalhadoras e trabalhadores formais, com salários dignos e com progressão, em ambientes acessíveis e com adaptações requeridas individualmente.
- A **centralidade das políticas universais**, sem negar a necessidade urgente de **medidas que reconheçam as desvantagens estruturais marcadas por identidades, trajetórias e corporeidades diversas**, com base na justiça social.
- A **defesa de uma sociedade anticapacitista, democrática, plural e solidária**.

Convocamos os conselhos de direitos, movimentos sociais, parlamentares, organizações da sociedade civil, trabalhadores e militantes a somarem-se nesta luta. Os direitos das pessoas com deficiência não podem ser revogados ou relativizados: são conquistas históricas!

Nada sobre nós sem nós! Nada sobre as pessoas com deficiência sem elas! **Viva a LBI!**

Rio de Janeiro, 9 de julho de 2025

Participantes do evento “10 anos da LBI: Avanços, desafios e ameaças à efetivação dos direitos as pessoas com deficiência” – ENSP/Fiocruz

